

Decisão nº 146015492/2026-DEAIN/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08513.001459/2026-08

Assunto: **pedido de reconsideração contra aipf nº 1343 00960 2026 - DANIELA MAZZOCCHETTI**

1. Trata-se de pedido de reconsideração TEMPESTIVAMENTE promovido pela nacional da Itália, **Daniela Mazzocchetti**, detentora do passaporte nº Yxxxxxxx5, contra o auto de infração pessoa física nº **1343 00960 2026**, lavrado contra a impugnante por haver descumprido o ordenamento presente no artigo 109, II, da Lei 13.445/2017, ou seja, por ultrapassar em **33** dias o prazo de estada legal no país;
2. Tendo em vista o exposto acima, decidimos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido apresentado e pela **MANUTENÇÃO** do auto que se tentou impugnar, retificando, no entanto, quanto ao total de dias excedidos e ao valor final fixado;

DEAIN/DREX/SR/PF/RJ